



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 002/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 18 / 02 / 2025

União TURNO, POR 7X0 VOTOS

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, solicita que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito deste Município, solicitando à Secretaria Municipal de Saúde Paula de Oliveira Boaro as seguintes informações:

Assunto: Solicitação de informações sobre os valores repassados ao Fundo Municipal de Saúde e justificativa para a ausência de lei específica para o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde

Nos termos do princípio da transparência e da eficiência na gestão pública, e no exercício da função fiscalizadora, venho, respeitosamente, requerer as seguintes informações:

1. Detalhamento dos valores repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Madre de Deus de Minas (CNPJ: 11.890.482/0001-19) nos anos de 2022, 2023 e 2024, especificamente no que se refere ao Grupo de Atenção Primária, ação "Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde";
2. Justificativa da Prefeitura por não ter criado uma lei específica para regulamentar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (abono salarial ou 14º salário) aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme previsto na legislação vigente, cujo objetivo é valorizar e incentivar o trabalho desses profissionais;
3. Especificação detalhada de como os recursos recebidos nos anos mencionados foram utilizados caso não tenham sido repassados aos ACS na forma de incentivo financeiro adicional;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

4. Manifestação formal da Secretaria Municipal de Saúde quanto à possibilidade de encaminhamento de um Projeto de Lei para regulamentar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional ainda no presente exercício. Em caso de não haver interesse na iniciativa, requer-se a justificativa fundamentada da Prefeitura.

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham um papel fundamental no Programa Estratégia de Saúde da Família, sendo responsáveis por ações preventivas, visitas domiciliares e acompanhamento das condições de saúde da população. A valorização desses profissionais é essencial para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, solicito que as informações requeridas sejam encaminhadas dentro do prazo legal, garantindo transparência na gestão dos recursos públicos e reconhecimento da importância dos ACS no fortalecimento do sistema de saúde municipal.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 12 fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 12/02/2025 15:56:35-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmir de Oliveira Santos
Vereador - REDE Sustentabilidade